



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 474/2019

Dispõe sobre demissão da servidora Sra. SANDRA BORGES DA SILVA e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Fica demitida a servidora **SANDRA BORGES DA SILVA**, RG nº 07.747.611-7, do cargo de Secretária, para o qual foi admitida em 25 de setembro de 2014, nos termos da decisão proferida pelo Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2015

Art. 2º Os direitos decorrentes da demissão, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Presente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 02 de dezembro de 2019.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos